



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

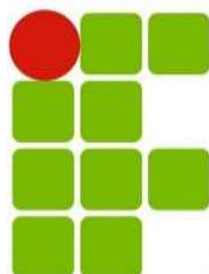
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>



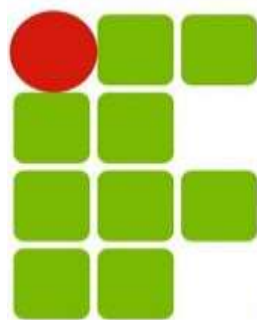
**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SERTÃO PERNAMBUCANO

MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DO CONTABILISTA DO IF SERTÃO PE.

ESTE MANUAL DETALHA AS ATRIBUIÇÕES DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE, PERTENCENTES AO QUADRO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO IF SERTÃO PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO**

Reitora

Maria Leopoldina Veras Camelo

Pró-Reitor de Orçamento e Administração

Jean Carlos Coelho de Alencar

Contadores

Ana Paula Figueiredo Martins – matrícula SIAPE 3159044
Daniela de Oliveira Santos – matrícula SIAPE 1620630
Givanilson Nunes Magalhães – matrícula SIAPE 1759886
Jancilene Alves dos Santos – matrícula SIAPE 2105371
Jesaias Jorge de Andrada – matrícula SIAPE 1814640
Lúcio Cassio Lima Carvalho – matrícula SIAPE 2312036
Marcelo Fernandes Vieira de Abreu – matrícula SIAPE 1732809
Savia de Sousa Rodrigues – matrícula SIAPE 1744779
Thaminne Myllena M. C. Moura – matrícula SIAPE 1037639

Técnicos em Contabilidade

André Rodrigues Araujo – matrícula SIAPE 2391759
Jarbas Lopes Ibraim Junior – matrícula SIAPE 2174810
Nadson Moraes de Freitas – matrícula SIAPE 1869045



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

SUMÁRIO

1. Introdução: Apresentação.....	5
2. Glossário Contábil.....	6
3. Legenda	11
4. Conceitos.....	13
5. Estrutura Organizacional.....	17
6. Titulação do Contabilista.....	18
7. Definição das atribuições	21
8. Definição das principais atribuições do IF Sertão PE.....	22
8.1.Setorial Contábil.....	22
8.2.Equipe de Contabilidade e apoio aos setores diversos (DOF (CEFin e CCFin), DEINF (SFEEI e SPOEI), DLIC (CLic e CCom), DPGRA, AUDIN, ProcFed, DEXEC, DGP, CLMTV, CPatAlm, entre outros).....	24
9. Referências bibliográficas.....	26
10. Definição das Atividades por Contador e Técnico em Contabilidade	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

1. INTRODUÇÃO / APRESENTAÇÃO:

Em virtude da Portaria 13.623, de 10 de dezembro de 2019, que Estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, será criado e implementado, no IF Sertão PE, o Departamento de Contabilidade.

Este manual visa estabelecer e definir, previamente, diretrizes com relação ao planejamento, execução e coordenação das atribuições dos contadores e técnicos em contabilidade, vinculados ao Departamento de Contabilidade do IF Sertão PE.

O IF Sertão PE, atualmente possui 09 (nove) contadores e 03 (três) Técnicos em Contabilidade, distribuídos entre a reitoria, com 02 contadores e 01 Técnico em Contabilidade, e 07 Unidades Gestoras, com 01 contador por unidade, 01 Técnico em Contabilidade na UG 158568 (Salgueiro) e 01 Técnico em Contabilidade na UG 158570 (Ouricuri).

Com o redimensionamento, será criado o Departamento de Contabilidade, onde todos os contadores e Técnicos em Contabilidade passarão a fazer parte deste Departamento e prestarão serviços por setores distintos. Com isso, suas atribuições serão mais amplas, podendo executar atividades, para atender, qualquer unidade e qualquer setor do órgão, com atividades pertinentes ao cargo e dentro da carta de serviços.

Considerando a necessidade da criação do Departamento de contabilidade e planejamento das rotinas, foi criado este Manual de atribuições. O manual apresenta as principais tarefas executadas pelo setor de contabilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

2.GLOSSÁRIO CONTÁBIL:

A

AI: Auto de Infração

AIDF: Autorização para Impressão de Documentos Fiscais

ART: Artigo

ARE: Apuração do Resultado do Exercício

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

B

BCB: Banco Central ou BACEN

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BP: Balanço Patrimonial

C

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho

CBO: Classificação Brasileira de Ocupações

CC: Código Civil (ou NCC – Novo Código Civil)

CEF: Caixa Econômica Federal

CEI: Cadastro Específico do INSS

CF: Constituição Federal

CFC: Conselho Federal de Contabilidade

CFOP: Código Fiscal de Operações e Prestações

CGSN: Comitê Gestor do Simples Nacional

CGU: Controladoria Geral da União

CIAP: Crédito do ICMS do Ativo Permanente

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

CMV: Custo das Mercadorias Vendidas

CNAE: Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CND: Certidão Negativa de Débito

CNI: Confederação Nacional da Indústria

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COAF: Conselho de Controle de Atividades Financeiras

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CONCLA: Comissão Nacional de Classificação

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CPF: Cadastro de Pessoas Físicas

CRC: Conselho Regional de Contabilidade

CRF: Certificado de Regularidade do FGTS

CSLL ou CSSL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

CSO: Código de Situação da Operação do Simples Nacional

CST: Código de Situação Tributária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

CT-e: Conhecimento de Transporte Eletrônico
CTN: Código Tributário Nacional
CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCONT/STN – Coordenação de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional
CFC – Conselho Federal de Contabilidades
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

D

DANFE: Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
DARE ou DAE: Documento de Arrecadação Estadual
DARF: Documento Arrecadação Federal
DAS: Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DBE: Documento Básico de Entrada do CNPJ
DFC: Demonstração do Fluxo de Caixa
DIFAL: Diferença de Alíquota
DLPA: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
DMPL: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DRE: [Demonstração do Resultado do Exercício](#)
DRF: Delegacia da Receita Federal
DVA: Declaração de Valor Adicionado
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento
DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

E

ECD: Escrituração Contábil Digital
ECF: Emissor de Cupom Fiscal
EI: Estoque Inicial
EIRELI: Empresário Individual de Responsabilidade Limitada
EF: Estoque Final
EFD: [Escrituração Fiscal Digital](#)
EI: Empresário Individual
EPP: Empresa Pequeno Porte

F

FCN: Ficha Cadastral Nacional
FPAS: Fundo de Previdência e Assistência Social
FAP: Fator Acidentário de Prevenção
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

G

GFIP: Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
GILRAT: Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho
GNRE: Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
GPS: Guia de Previdência Social
GRF: Guia de Recolhimento do FGTS

I

IAS: International Accounting Standards Board (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade)
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICP-Brasil: Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
II: Imposto sobre importação
IN: Instrução Normativa
INPI: Instituto Nacional de Propriedade Industrial
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
IOF: Imposto sobre Operações Financeiras
IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IR: Imposto de Renda
IRPF: Imposto de Renda da Pessoa Física
IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica
IRRF: Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS ou ISSQN: Imposto Sobre Serviços
ITBI: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
ITCD: Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
ITR: Imposto Territorial Rural
IVA: Imposto sobre Valor Acrescentado
IN – Instrução Normativa
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

L

LAIR: Lucro Antes do Imposto de Renda
LALUR: Livro de Apuração do Lucro Real
LC: Lei Complementar
LMC: Livro de Movimentação de Combustíveis
LTDA: Sociedades Limitadas

M

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

ME: Micro Empresa
MEI: Microempreendedor Individual
MF: Ministério da Fazenda
MP: Medida provisória
MPAS: Ministério da Previdência e Assistência Social
MPE: Micro e Pequena Empresa
MVA: Margem de Valor Agregado
MEC - Ministério da Educação e Cultura

N

NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidade
NBM: Nomenclatura Brasileira de Mercadorias
NCM: Nomenclatura Comum do Mercosul
NFE: Nota Fiscal Eletrônica
NIS: Número de Identificação Social
NIRE: Número de Inscrição no Registro de Empresas
NIT: Núcleo de Informações Trabalhista
NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NS – Nota de Sistema

P

PASEP: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PAT: Programa de Alimentação do Trabalhador
PECLD: trata-se das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa
PERT: Programa Especial de Regularização Tributária
PGDAS: Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional
PGFN: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGMEI: Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual
PIS: Programa de Integração Social
PL: Patrimônio Líquido
PLR: Participação nos Lucros e Resultados
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PIS - Programa de Integração Social
PROAD – Pró Reitoria de Administração
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

R

RAIS: Relação Anual de Informações Sociais
REFIS: Programa de Recuperação Fiscal
RFB: Receita Federal do Brasil
RICMS: Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
RIR: Regulamento do Imposto de Renda
RMA – Relatório de Movimentação de Almoxarifado
RMB – Relatório de Movimentação de Bens Moveis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

S

S.A.: Sociedade por Ações

SAT: Seguro de Acidente do Trabalho

SCP: Sociedade em Conta de Participação

SEF: Secretaria Estadual da Fazenda

SEFAZ: Secretaria da Fazenda

SINTEGRA: Sistema Integrado de Informações sobre operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

SPE: Sociedade de Propósito Específico

SPED: Sistema Publico de Escrituração Contábil

SRF: Secretaria da Receita Federal

SS: Sociedade Simples

ST: Substituição Tributária

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIPAC - Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial de União

SPU – Secretaria de Patrimônio da União

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

T

TED: Transferência Eletrônica de Documentos

TEF: Transferência Eletrônica de Fundos

TIR: Taxa Interna de Retorno

TMA: Taxa Mínima de Atratividade

U

UG – Unidade Gestora

V

VPA – Variação Patrimonial Aumentativa

VPD – Variação Patrimonial Diminutiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

3. LEGENDA:

AUDIN – Auditoria Interna
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CCFin – Coordenação de Contrato Financeiro
CCom – Coordenação de Compras
CEFin – Coordenação de Execução Financeira
CExecAO – Coordenação Executiva de Administração e Orçamento
CLic – Coordenação de Licitações
CLMTV – Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância
CONDEMCN – Consultar Demonstrações Contábeis
CONDESAUD – Consultar Desequilíbrio Auditor
CONDH – Consulta Documento Hábil
CONMSGREC – Consultar Mensagem Recebida
CPatAlm – Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
DB – Devolução de OB Cancelada
DD – Devolução de Despesas
DEINF – Diretoria de Engenharia e Infraestrutura
DEXEC – Diretoria Executiva
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGP – Departamento de Gestão de Pessoas
DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DLIC – Diretoria de Licitações
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DOF – Diretoria de Orçamento e Finanças
DPGRA – Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições
DT – Documento de recolhimento/reembolso
DVP – Demonstrações das Variações Patrimoniais
FL – Folha de Pagamento
GRU – Guia de Recolhimento da União
IF SERTÃO PE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado
INCC – Índice Nacional da Construção Civil
INCDH – Inclui Documento Hábil
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC - Ministério da Educação
NE – Nota de Empenho
NL – Nota de Lançamento
NP – Nota de Pagamento
OB – Ordem Bancária
PA – Lançamentos Patrimoniais
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PF – Programação Financeira
PROAD – Pró Reitoria de Orçamento e Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

ProcFed – Procuradoria Federal
RAMEC – Repositório de Arquivos do MEC
RC – Registros de Controles Diversos
RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado
RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis
RP – Recibo de Pagamento
RPNP – Restos a Pagar não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
SFEEI – Setor de Fiscalização e Execução de Engenharia e Infraestrutura
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
SPOEI – Setor de Planejamento e Orçamento de Engenharia e Infraestrutura
STA – Sistema de Transferência de Arquivos
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
UG – Unidade Gestora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

4. CONCEITOS:

Conformidade Contábil - Consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com este Manual SIAFI.

Conformidade de Registro de Gestão – Consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público - É o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

Contabilidade Pública - É o ramo da contabilidade que estuda, interpreta, identifica, mensura, avalia, registra, controla e evidencia os fenômenos contábeis, econômicos, financeiros, físicos e orçamentários decorrentes de variações patrimoniais em: entidades do setor público; e/ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis, físicos e financeiros da prestação de contas.

Contingenciamento – Interferência do governo na economia, buscando restringir a produção, comércio ou exportação de um produto específico. [Por Extensão] Contenção de despesas: **contingenciamento** de gastos. Ação ou efeito de contingenciar, de controlar as despesas.

Declaração Anual do Contador: É o documento que evidenciará se as demonstrações contábeis encerradas no exercício estão, em aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI. Deverá indicar ao usuário das informações sobre possíveis inconsistências relevantes, para que eles as considerem em suas análises. É a comunicação direta com o usuário da informação contida nas demonstrações contábeis e deverá refletir a conformidade contábil do mês de encerramento do exercício.

Demonstrações Contábeis - São instrumentos de análise e controle a nível gerencial (tomada de decisão), demonstrando as situações econômico-financeira e patrimonial do exercício, estando as informações disponíveis nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos. Complementam esse conjunto, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido elaborados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Evento – A tabela de eventos é o instrumento utilizado pelas unidades gestoras no preenchimento das telas e/ou documentos de entrada no SIAFI para transformar os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Fonte de Recursos – A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas Naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

GFIP – É uma guia utilizada para o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e para disponibilizar à Previdência Social, informações relativas aos segurados.

Inconsistência – Falta de consistência. Algo que não convence e/ou não existe forma de se manter. Falta coesão ou firmeza.

Liquidação - Estágio que representa o ponto divisor entre as execuções orçamentária e financeira, consistindo na verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, Lei nº 4.320/64).

Nota de Empenho - O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nota Técnica – É um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto e difere do Parecer pela análise completa de todo o contexto, devendo conter histórico e fundamento legal, baseados em informações relevantes. É emitida quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou informação específica da área responsável pela matéria e oferece alternativas para tomada de decisão. Documento de ordem consultiva e indicativa, cujo principal objetivo é avaliar o desenvolvimento das atividades, bem como propor alternativas para solução dos mais diversos conflitos.

Notas Explicativas – São informações que visam complementar as demonstrações financeiras e esclarecer os critérios contábeis utilizados, a composição dos saldos de determinadas Contas, os métodos de depreciação, os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais etc. Forma de evidenciação que tem o objetivo de destacar informação que não pode ser apresentada no corpo dos demonstrativos contábeis.

Pagamento - Terceiro estágio da execução da despesa, o Pagamento é tratado com maiores detalhes na Macro função 02.03.03 - PROGRAMAÇÃO e EXECUÇÃO FINANCEIRA.

Parecer Técnico – Uma opinião especializada, sobre determinado assunto. Análise de um caso que faz parte do processo para o qual aponta uma solução favorável ou contrária.

Planilhas de Custos e Formação de Preços – Instrumento importante para subsidiar a Administração com informações sobre a composição do preço a ser contratado, de modo a aferir sua exequibilidade. Além disso, é peça fundamental para auxiliar no processo de repactuação, no reajustamento de preços e na análise do reequilíbrio econômico-financeiro de contratos.

Plano de Contas - Conjunto das contas utilizáveis em toda a Administração Pública federal, organizadas e codificadas com o propósito de sistematizar e uniformizar o registro contábil dos atos e fatos de gestão, e permitir a qualquer momento, com precisão e clareza, a obtenção dos dados relativos ao patrimônio da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Reavaliação - É a adoção do valor de mercado ou do valor de consenso entre as partes para os bens do ativo.

Reajustamento - Ação ou resultado de reajustar, ajustar novamente, retomar o equilíbrio, voltar a uma condição estável. Vincula-se a índice estabelecido contratualmente.

Reequilíbrio – compreende o estudo da teoria da imprevisão (recomposição contratual), que está relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis, ou, ainda que previsíveis, de efeitos incalculáveis, que afetem o equilíbrio contratual. A repactuação não advém de fato imprevisível, caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou álea economia extraordinária. Tampouco pode se enquadrar em fato previsível, mas de consequências incalculáveis, já que o comportamento e os efeitos da inflação podem ser antevistos, muito embora no caso da repactuação não se tenha a mensuração exata de seus valores.

Repactuação – Modalidade especial de reajustamento de contrato, aplicável tão somente aos contratos contínuos, que se destina a recuperar os valores contratados da defasagem provocada pela inflação e se vincula não a um índice específico de correção, mas à variação dos custos do contrato. Assim, o instituto da repactuação não se confunde com o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente da álea econômica extraordinária e extracontratual. A diferença reside no fato do reajustamento vincular-se a índice estabelecido contratualmente, enquanto na repactuação a recomposição do equilíbrio do contrato ocorre por meio da demonstração analítica da variação dos componentes dos custos que integram o contrato.

Restos a Pagar não Processados - No momento da inscrição a despesa empenhada não estava liquidada.

Restos a Pagar Processados - No momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada.

Restrição Contábil: Inconsistência ou desequilíbrio considerado relevante, pois altera o entendimento sobre as Demonstrações Contábeis.

Retenções – O mesmo que: reservas, delongas, demoras, detenções, retentivas, estado ou condição do que se mantém, do que permanece; permanência.

Rol de Responsáveis – Tem por base o agente, que pode atuar em uma ou mais naturezas de responsabilidade em cada Unidade Gestora, por um ou mais períodos. Dessa forma, o controle é realizado por período de efetiva gestão do agente, ou seja, período em que praticou atos de gestão.

Setorial Contábil de Unidade Gestora – É a unidade responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de Unidades Gestoras Executoras e pelo registro da respectiva conformidade contábil.

SIAFI – consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

Supressões – Ato de suprimir, eliminar, extinguir. Extinção de, retirada de algo, anulação, ato ou consequência de cancelar, ação de retirar uma porção do total. Omissão, ou desaparecimento. "empurrar para baixo" ou "fazer parar".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Técnico em Contabilidade - é o profissional responsável por fornecer informações fundamentais que garantem o crescimento e desenvolvimento das organizações, sendo responsável também pela análise e conciliação de contas, contabilização e classificação de despesas, movimentação e receita financeira, elaboração de balancetes e balanços, aplicação de normas contábeis, elaboração de relatórios e tabelas contábeis, cálculo de impostos, juros e taxas, análise de contas patrimoniais e controle patrimonial, além de ser o responsável pela prestação de contas da instituição.

Tesouro Gerencial – É um sistema de geração de relatórios gerenciais com base em informações do SIAFI Operacional.

Tributo - Relação entre Estado e cidadão. É toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. É a obrigação imposta às pessoas físicas e pessoas jurídicas de recolher valores ao Estado, ou entidades equivalentes. Imposto, taxa ou contribuição. Valor que se deve ao Estado, ao poder público; taxa obrigatória paga pelos cidadãos ao Estado; imposto. Valor que o Estado impõe sobre produtos, serviços, bens; taxa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

5. TITULAÇÃO DO CONTABILISTA

Quanto à titulação, poderá ser de:

- a) contador;
- b) contador de custos;
- c) contador departamental;
- d) contador de filial;
- e) contador fazendário;
- f) contador fiscal;
- g) contador geral;
- h) contador industrial;
- i) contador patrimonial;
- j) contador público;**
- l) contador revisor;
- m) contador seccional ou setorial;
- n) contadoria;
- o) técnico em contabilidade;
- p) departamento, setor, ou outras semelhantes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

6. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES GERAIS

Para exercer esse sacerdócio, a legislação requer habilitação profissional específica e amplo conhecimento multidisciplinar em matemática, economia, administração e direito (tributário, trabalhista, previdenciário e empresarial). Por isso, o contador é o profissional habilitado para registrar, analisar, controlar e evidenciar os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A profissão contábil foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 25 de abril de 1946, no qual disciplinou o exercício e as prerrogativas profissionais do contador e do técnico em contabilidade. Em homenagem a essa conquista, a data 25 de abril foi designado como “Dia do Profissional da Contabilidade”.

A contabilidade é uma ciência que estuda, registra e controla o patrimônio das entidades privada e pública, fornecendo informações econômicas e financeiras essenciais à tomada de decisões pelos administradores. A contabilidade pública, por sua vez, “é um dos ramos mais complexos da ciência contábil, e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais” das entidades públicas (Kohama, 2000, p.50).

A atividade contábil, pela sua grandeza e importância, se fundamenta em princípios, leis e normas infralegais emanadas de autoridades tributárias e de órgãos reguladores que disciplinam determinados setor ou segmentos da atividade econômica (RFB, MPAS, STN, BACEN, CVM e SUSEP).

Nesse sentido, a contabilidade aplicada ao setor público é regida pelos artigos 83 e seguintes da Lei nº 4.320/64, a qual tem, entre outras, as seguintes finalidades:

(I) evidenciar perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;

(II) realizar ou superintender a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos;

(III) controlar os direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos da Administração Pública;

(IV) registrar os débitos e créditos da Administração Pública com individualização do devedor ou do credor;

(V) evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, mediante prévio dos créditos orçamentários, a despesa empenhada, a despesa realizada e as dotações disponíveis, das obrigações e operações financeiras e dos bens patrimoniais.

Com a convergência das normas de contabilidade pública às Normas Internacionais de Contabilidade, o foco da contabilidade deixa de ser o orçamento e passa a ser o patrimônio, trazendo os impactos e desafios para organizações públicas, tais como:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE**

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

- (I) reconhecimento das receitas e despesas pelo regime de competência;
- (II) realização de depreciação, amortização e exaustão do ativo não circulante;
- (III) realização de provisões para as despesas com pessoal, perdas ou contingências;
- (IV) implantação e manutenção de sistema custos.

Desta feita, o contador é o agente que materializa e/ou verifica a conformidade dos atos de gestão orçamentária e financeira no Sistema de Contabilidade, mesmo que sejam executados por servidores dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, Tributação e Administração Financeira, bem como instrumentaliza e organiza a prestação de contas dos administradores públicos ao Tribunal de Contas e ao Poder Legislativo.

SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA:

- 1) Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;
- 2) Apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
- 3) Reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
- 4) Apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, quotistas ou acionistas;
- 5) Concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos;
- 6) Regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns;
- 7) Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, e outras, bem como a análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou do volume de operações;
- 8) Controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;
- 9) Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE**

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

nos preços de venda, diante de órgãos governamentais;

10) Análise de balanços;

11) Análise do comportamento das receitas;

12) Avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado;

13) Estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido;

14) Determinação de capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;

15) Análise das variações orçamentárias;

16) Conciliações de contas;

17) Revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;

18) Auditoria interna e operacional;

19) Perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;

20) Fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;

21) Assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações;

22) Atendimento aos órgãos externos de fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE / SETORIAL CONTÁBIL

Responsável: Marcelo Fernandes Vieira de Abreu – matrícula SIAPE 1732809

Equipe de apoio ao DOF (CEFin)

Jancilene Alves dos Santos – matrícula SIAPE 2105371

Lúcio Cassio Lima Carvalho – matrícula SIAPE 2312036

Jarbas Lopes Ibraim Junior – matrícula SIAPE 2174810

Nadson Moraes de Freitas – matrícula SIAPE 1869045

Equipe de apoio à DLIC (CLic e CCom) e contratos.

André Rodrigues Araujo – matrícula SIAPE 2391759

Ana Paula Figueiredo Martins – matrícula SIAPE 3159044

Givanilson Nunes Magalhães – matrícula SIAPE 1759886

Jesaias Jorge de Andrada – matrícula SIAPE 1814640

Thaminne Myllena M. C. Moura – matrícula SIAPE 1037639

Equipe de apoio ao CPatAlm.

Savia de Sousa Rodrigues – matrícula SIAPE 1744779

Daniela de Oliveira Santos – matrícula SIAPE 1620630

Apoio à DEINF (SFEEI e SPOEI), AUDIN, ProcFed, DPGRA, DEXEC, DGP, CLMTV, demais setores do IF Sertão PE:

Servidor designado

OBS. 1: De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, item 3.3.2, os procedimentos relacionados ao ativo imobilizado guardam relação com a integração entre os sistemas de gestão patrimonial e o sistema contábil. É importante destacar que os procedimentos de registro contábil não devem ser confundidos com a responsabilização pelo controle patrimonial. Faz-se necessária a segregação de funções dos responsáveis pelo registro contábil da informação e do controle e gestão patrimonial.

OBS. 2: De acordo com a necessidade, haverá remanejamento de contabilistas entre setores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

OBS. 3: De acordo com a demanda, poderá haver quantos contabilistas forem necessários para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos em setor específico.

OBS. 4: O mesmo contabilista poderá exercer atividades, em setores distintos concomitantemente, sem prejuízo de desempenho.

OBS. 5: À medida que as demandas em setores não especificados neste manual forem surgindo, desde que seja prevista na Carta de Serviços pertinente ao Departamento de Contabilidade, caberá ao chefe de departamento designar contabilista para executar tal atividade.

8. DEFINIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONTADOR E TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO IF SERTÃO PE

81. CHEFE DE DEPARTAMENTO / SETORIAL CONTÁBIL:

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

- a) Atendimento à Setorial de Contabilidade de órgão superior / Ministério da Educação;
- b) Conformidade Contábil de Órgão;
- c) Conformidade Contábil de UG;
- d) Suporte na regularização de pendências de acordo com o Diagnóstico Fiscal da RFB;
- e) DIRF – Reitoria (ajustes, download, importação de arquivos (STA), baixa PGD, preenchimento e envio para a RFB);
- f) Elaboração de relatório contábil:
 - 1. Declaração Anual do Contador;
 - 2. Demonstrações Contábeis;
 - 3. Notas Explicativas.
- g) Elaboração de Relatório de Inconsistências Contábeis;
- h) Encerramento do exercício:
 - 1. Inclusão, exclusão e alteração de agentes de Unidades Gestoras (Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro, Contador, entre outros);
 - 2. Intermediação de comunicação entre UG e Coordenação de contabilidade de órgão superior;
 - 3. Suporte às Unidades Gestoras;
 - 4. Entre outros.
- i) Atribuições mediante designação;
- j) Outros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE**

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

- a) Gerenciar a realização e acompanhamento dos procedimentos e execuções contábeis;
- b) Elaborar normatizações referentes à área contábil, por meio de políticas internas, desde que ratificadas pela PROAD;
- c) Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações e conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições da equipe do Departamento de Contabilidade;
- d) Indicar nomes de servidores lotados no Departamento de Contabilidade para desempenhar funções específicas, bem como, solicitar a emissão de Portarias junto a PROAD/ Reitoria do IF Sertão PE;
- e) Gerenciar e zelar pelo uso coletivo de bens patrimoniais, alocados no Departamento de Contabilidade, assinando os Termos de Responsabilidades dos mesmos;
- f) Coordenar e orientar a equipe de servidores do Departamento, dentro das diretrizes legais que norteiam os procedimentos contábeis;
- g) Gerenciar a estrutura administrativa vinculada ao Departamento, orientando e acompanhando o desempenho das suas atividades;
- h) Elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pelo Departamento;
- i) Elaborar Relatório de Gestão ao final do exercício financeiro;
- j) Realizar o planejamento do Departamento, focando na celeridade das tarefas desenvolvidas pelo mesmo;
- k) Atender às solicitações da Pró Reitoria de Orçamento e Administração, quando solicitado e dentro das atribuições do Departamento;
- l) Acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de servidores lotados no Departamento, emitindo as avaliações e relatórios necessários, dentro da periodicidade cabível e respeitando os encaminhamentos advindos da PROAD – IF Sertão PE;
- m) Distribuir as tarefas do Departamento com a equipe de servidores, de forma coerente e que foquem uma maior celeridade;
- n) Analisar todos os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Federal junto ao IF Sertão PE, e quando necessário, ajustar as Notas Técnicas, Pareceres e afins, em consonância com as diretrizes recomendadas por esta consultoria jurídica;
- o) Participar de reuniões diversas representando o Departamento, sempre que convocado;
- p) Assumir a responsabilidade naquilo que for concernente ao papel de responsável, quanto aos trabalhos realizados pela equipe de servidores lotados no Departamento;
- q) Realizar um planejamento de cursos e treinamentos que sejam atrelados às atividades desenvolvidas no Departamento de Contabilidade, objetivando assim, qualificar cada vez mais, os servidores lotados no setor;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

r) Gerenciar a equipe de servidores no que se refere a execução dos trabalhos, os resultados a serem obtidos e o cumprimento das funções de cada um dentro do Departamento;

s) Definir o quadro de horário de trabalho da equipe de servidores vinculados ao Departamento, ajustando-o de acordo com a demanda necessária para o eficaz andamento das tarefas atribuídas, sempre em consonância com as diretrizes recebidas da autoridade superior e mantendo-o os controles de frequência sempre atualizados;

t) Prestar atendimento ao Público, quando necessário;

8.2 Apoio aos setores diversos (DOF (CEFin e CCFin), DEINF (SFEEI e SPOEI), DLIC (CLic e CCom), DPGRA, AUDIN, ProcFed, DEXEC, DGP, CLMTV, CPatAlm, entre outros).

ATIVIDADES PRINCIPAIS:

DOF

a) CEFin (financeiro):

1. Acompanhamento e auxílio à Execução financeira, Consultorias, reclassificações de despesas (empenho, subitem, VPD, conta de passivo), reclassificação orçamentária (PTRES, fonte, categoria de gasto, etc...), Regularizações (OB CANCELADA, GRU, entre outros) e ajustes diversos.

DLIC (CLic e CCom) e CCFin (contratos):

DLIC (CLic e CCom):

1. Elaboração de planilhas de custos e formação de preços, como base, para contratação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação e vigilância armada e desarmada;

2. Análise da conformidade dos modelos de planilhas de custos e formação de preços;

3. Análise de planilhas enviadas pelas empresas, inerentes ao certame licitatório;

4. Análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes;

5. Entre outras atribuições.

CCFin (contratos):

1. Análise de planilhas de custos e formação de preços apresentadas para repactuação, renovação, reajuste e/ou revisão;

2. Suporte em cálculos de acréscimos e supressões, por força de Lei;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

3. Suporte em cálculos relacionados à atualização contratual (IGPM, IPCA, INCC);
4. Suporte em cálculos relacionados à fiscalização de pagamento pela conta vinculada e fato gerador (demissões, férias, 13º, ausências legais, entre outros).
5. Entre outras atribuições.

CPatAlm (patrimônio e almoxarifado):

1. RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado (ajustes dos saldos entre o RMA e o SIAFI);
2. RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis (ajustes dos saldos entre o RMB e o SIAFI e depreciação);
3. Participação em Comissões relacionadas aos inventários de Almoxarifado e Patrimônio, vedada à presidência da comissão;
4. Ajuste dos saldos das contas patrimoniais;
5. Transferências e baixas de bens móveis e imóveis;
6. Implantação do SIADS;
7. Entre outras atribuições.

Apoio à DEINF (SFEEI e SPOEI), AUDIN, ProcFed, DPGRA, DEXEC, DGP, CLMTV, demais setores do IF Sertão PE.

Atribuições diversas.

Além de todas as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Contabilidade no âmbito do IF Sertão PE, atividades estas abordadas no item 8 deste manual, eventualmente o DpCont, poderá auxiliar em outras atividades, tais como: Elaborar manuais e/ou orientações contábeis acerca de determinado tema; Atender às demandas de órgãos fiscalizadores, tais como a auditoria, CGU e TCU; Auxiliar no levantamento de informações para preenchimento do Relatório de Gestão; Assessorar na implantação de sistemas em relação a parte conceitual que envolve a contabilidade, dentre outras demandas inerentes ao cargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

9.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL - **Lei 4.320**, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>

BRASIL - **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e das outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

BRASIL - **Decreto 2.271**, de 07 de julho de 1997: Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2271.htm>

BRASIL - **Lei Complementar 101**, de 04 de maio de 2000: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e das outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm

BRASIL - **Lei 10.180**, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e das outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm

BRASIL - **Decreto 6.976**, de 07 de outubro de 2009: Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e das outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6976.htm

BRASIL - **Instrução Normativa nº 971**, de 13 de novembro de 2009: Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Federal do Brasil (RFB). Disponível em:
<<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15937>>

BRASIL - **IN 1.234**, de 11 de janeiro de 2012: Dispoe sobre a retencao de tributos nos pagamentos efetuados pelos orgaos da administracao publica federal direta, autarquias e fundacoes federais, empresas publicas, sociedades de economia mista e demais pessoas juridicas que menciona a outras pessoas juridicas pelo fornecimento de bens e servicos. Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=37200>

BRASIL - **IN 1.663**, de 07 de outubro de 2016: Altera a Instrucao Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispoe sobre a retencao de tributos nos pagamentos efetuados pelos orgaos da administracao publica federal direta, autarquias e fundacoes federais, empresas publicas, sociedades de economia mista e demais pessoas juridicas que menciona a outras pessoas juridicas pelo fornecimento de bens e servicos. Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=78033&visao=anotado>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Resolucao nº 1.367, de 25 de novembro de 2011: Altera o Apendice II da Resolucao CFC nº 750/93, que dispoe sobre os Principios de Contabilidade, aprovado pela Resolucao CFC nº1.111/ 07. Disponível em:

<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-cfc-1367-2011.htm>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - NBC T 16.6 - Demonstracoes Contabeis. Disponível em: [http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCT16.6\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/NBCT16.6(R1))

MINISTERIO DA FAZENDA; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; RECEITA FEDERAL; E MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - Manual da GFIP/SEFIP 8.4 - Orientacoes para a Prestacao de Informacoes. Disponível em:
http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/gfipsefip-guia-do-fgts-e-informacoes-a-previdencia-social-1/orientacoes-gerais/manualgfipsefipkit-sefip-versao_84.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO - SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO – SPU: Sistema de Gerenciamento dos Imoveis de Uso Especial da Uniao - SPIUnet. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/sistemas/140910_manual_do_spi_unet.pdf

RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DIRF: Declaracao do imposto de Renda Retido na Fonte. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-edemonstrativos/dirf-declaracao-do-imposto-de-renda-retido-na-fonte>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico (MCASP) Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.15 - Conformidade Contabil. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.18 - Encerramento do Exercicio. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.19 - Demonstracoes Contabeis. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.30 - Depreciacao, Amortizacao e Exaustao na Administracao Direta Uniao, Autarquias e Fundacoes. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.35 - Reavaliacao e Reducao ao Valor Recuperavel. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE
Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.43 - Bens Moveis. Disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.03.44 - Bens Imoveis. Disponível
em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.10.03: Manual de Analise dos
Demonstrativos e Auditores Contabeis. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.10.06: Manual de Regularizacoes
Contabeis. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.11.01 - Relatorio Movimento
Almoxarifado e Relatorio Movimento Bens Moveis.** Disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>

**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - Macrofuncao 02.12.05 - Roteiro de Acompanhamento
da Execucao Orcamentaria, Financeira e Contabil.** Disponível em:
<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

10. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES POR CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Servidores	Responsável: Marcelo Fernandes Vieira de Abreu – matrícula SIAPE 1732809	
Chefe de Departamento / Setorial contábil		
Atividades principais	Atividades complementares	
a) Atendimento à Setorial de Contabilidade de órgão superior / Ministério da Educação; b) Atualização do Rol de Responsáveis; c) Conformidade Contábil de Órgão; d) Conformidade Contábil de UG; e) Consulta e regularização de pendências de acordo com o Diagnóstico Fiscal da RFB; f) DIRF – Reitoria (ajustes, download, importação de arquivos (STA), baixa PGD, preenchimento e envio para a RFB); g) Elaboração de relatório contábil: 1. Declaração Anual do Contador; 2. Demonstrações Contábeis; 3. Notas Explicativas. h) Elaboração de Relatório de Inconsistências Contábeis; i) Encerramento do exercício: 1. Inclusão, exclusão e alteração de agentes de Unidades Gestoras (Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro, Contador, entre outros); 2. Intermediação de comunicação entre UG e Coordenação de contabilidade de órgão superior; 3. Suporte às Unidades Gestoras; 4. Entre outros. j) Outros. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: a) Gerenciar a realização e acompanhamento dos procedimentos e execuções contábeis; b) Elaborar normatizações referentes à área contábil, por meio de políticas internas, desde que ratificadas		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

pela PROAD; c) Gerenciar e assegurar a atualização das bases de informações e conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições da equipe do Departamento de Contabilidade; d) Indicar nomes de servidores lotados no Departamento de Contabilidade para desempenhar funções específicas, bem como, solicitar a emissão de Portarias junto a PROAD/ Reitoria do IF Sertão PE; e) Gerenciar e zelar pelo uso coletivo de bens patrimoniais, alocados no Departamento de Contabilidade, assinando os Termos de Responsabilidades dos mesmos; f) Coordenar e orientar a equipe de servidores do Departamento, dentro das diretrizes legais que norteiam os procedimentos contábeis; g) Gerenciar a estrutura administrativa vinculada ao Departamento, orientando e acompanhando o desempenho das suas atividades; h) Elaborar relatório anual das ações desenvolvidas pelo Departamento; i) Elaborar Relatório de Gestão ao final do exercício financeiro; j) Realizar o planejamento do Departamento, focando na celeridade das tarefas desenvolvidas pelo mesmo; k) Atender às solicitações da Pró Reitoria de Orçamento e Administração, quando solicitado e dentro das atribuições do Departamento; l) Acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de servidores lotados no Departamento, emitindo as avaliações e relatórios necessários, dentro da periodicidade cabível e respeitando os encaminhamentos advindos da PROAD – IF Sertão PE;	
---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

m) Distribuir as tarefas do Departamento com a equipe de servidores, de forma coerente e que foquem uma maior celeridade; n) Analisar todos os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Federal junto ao IF Sertão PE, e quando necessário, ajustar as Notas Técnicas, Pareceres e afins, em consonância com as diretrizes recomendadas por esta consultoria jurídica; o) Participar de reuniões diversas representando o Departamento, sempre que convocado; p) Assumir a responsabilidade naquilo que for concernente ao papel de responsável, quanto aos trabalhos realizados pela equipe de servidores lotados no Departamento; q) Realizar um planejamento de cursos e treinamentos que sejam atrelados às atividades desenvolvidas no Departamento de Contabilidade, objetivando assim, qualificar cada vez mais, os servidores lotados no setor; r) Gerenciar a equipe de servidores no que se refere a execução dos trabalhos, os resultados a serem obtidos e o cumprimento das funções de cada um dentro do Departamento; s) Definir o quadro de horário de trabalho da equipe de servidores vinculados ao Departamento, ajustando-o de acordo com a demanda necessária para o eficaz andamento das tarefas atribuídas, sempre em consonância com as diretrizes recebidas da autoridade superior e mantendo-o os controles de frequência sempre atualizados; t) Prestar atendimento ao Público, quando necessário;	
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Servidores	Jancilene Alves dos Santos – matrícula SIAPE 2105371	
	Lúcio Cassio Lima Carvalho – matrícula SIAPE 2312036	
	Jarbas Lopes Ibraim Junior – matrícula SIAPE 2174810	
	Nadson Moraes de Freitas – matrícula SIAPE 1869045	
DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES		
Atividades principais		Atividades complementares
DOF		
a) CEFin (financeiro):		
1. Acompanhamento e auxílio à Execução financeira, Consultorias, reclassificações de despesas (empenho, subitem, VPD, conta de passivo), reclassificação orçamentária (PTRES, fonte, categoria de gasto, etc...), Regularizações (OB CANCELADA, GRU, entre outros) e ajustes diversos.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Servidores	André Rodrigues Araujo – matrícula SIAPE 2391759 Ana Paula Figueiredo Martins – matrícula SIAPE 3159044 Givanilson Nunes Magalhães – matrícula SIAPE 1759886 Jesaias Jorge de Andrada – matrícula SIAPE 1814640 Thaminne Myllena M. C. Moura – matrícula SIAPE 1037639	
DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES		
Atividades principais		Atividades complementares
<u>DLIC (CLic e CCom):</u> 1. Elaboração de planilhas de custos e formação de preços, como base, para contratação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação e vigilância armada e desarmada; 2. Análise da conformidade dos modelos de planilhas de custos e formação de preços; 3. Análise de planilhas enviadas pelas empresas, inerentes ao certame licitatório; 4. Análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes; 5. Entre outras atribuições. <u>CCFin (contratos):</u> 1. Análise de planilhas de custos e formação de preços apresentadas para repactuação, renovação, reajuste e/ou revisão; 2. Suporte em cálculos de acréscimos e supressões, por força de Lei; 3. Suporte em cálculos relacionados à atualização contratual (IGPM, IPCA, INCC); 4. Suporte em cálculos relacionados à fiscalização de pagamento pela conta vinculada e fato gerador (demissões, férias, 13º, ausências legais, entre outros). 5. Entre outras atribuições.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA / PROAD / CONTABILIDADE

Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, CEP 56.302-100. Petrolina-PE.
Fone: (87) 2101-2364. Site: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-o-campus>

Servidores	Savia de Sousa Rodrigues – matrícula SIAPE 1744779 Daniela de Oliveira Santos – matrícula SIAPE 1620630
DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	
Atividades principais	Atividades complementares
<u>CPatAlm (patrimônio e almoxarifado):</u> 1. RMA – Relatório Mensal de Almoxarifado (ajustes dos saldos entre o RMA e o SIAFI); 2. RMB – Relatório Mensal de Bens Móveis (ajustes dos saldos entre o RMB e o SIAFI e depreciação); 3. Participação em Comissões relacionadas aos inventários de Almoxarifado e Patrimônio, vedada à presidência da comissão; 4. Ajuste dos saldos das contas patrimoniais. 5. Transferências e baixas de bens móveis e imóveis. 6. Implantação do SIADS. 7. Entre outras atribuições.	

Servidores	Servidor designado
DISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES	
Atividades principais	Atividades complementares
Apoio à DEINF (SFEEI e SPOEI), AUDIN, ProcFed, DPGRA, DEXEC, DGP, CLMTV, demais setores do IF Sertão PE.	